



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto nº 025, de 19 de março de 2012.

Institui e nomeia os membros da Comissão Municipal Especial de Avaliação de Imóvel Rural desapropriado pelo Decreto Municipal nº 024, de 19/03/2012, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes;

RESOLVE:

1º Fica instituída a Comissão Municipal Especial de Avaliação de Imóvel Rural, para procederem aos trabalhos de averiguação e avaliação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de parte do Lote Rural nº 163, com área de 1.300,00m², localizada na Linha Novo Encantado, neste Município, nomeando membros a Senhora JULIANA MENEGATTI, a Senhora FÁTIMA MERLINI SIMONETTI e o Senhor CLAUDINEI LUIZ KERBER, para sob a presidência do primeiro, avaliarem conforme as descrições a seguir:

ÁREAS A AVALIAR:

Parte do Lote Rural nº 163 com área de 1.300,00m² que após a desapropriação passará a ser de propriedade do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina:

Ao Norte: com a parte ideal do lote rural nº 163, do condômino Luiz Antonio Rossi;

Ao Oeste: com a parte ideal do lote rural nº 163, do condômino Luiz Antonio Rossi;

Ao Sul: com a parte ideal do lote rural nº 163, do condômino Luiz Antonio Rossi;

Ao Leste: com a parte ideal do lote rural nº 163, do condômino Luiz Antonio Rossi.

Art. 2º A avaliação do referido imóvel se destina a implantação de rede de abastecimento de água potável na Linha Novo Encantado, neste Município.

Art. 3º A atuação dos membros da Comissão não será remunerada, sem ônus ao Erário Público Municipal, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 4º As despesas decorrentes deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 19 de março de 2012.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal